



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1278 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DE GRANDES RIOS-PR AAGR, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 13.670.835/0001-09, com sede À Avenida Brasil, s/n, Grandes Rios, Estado do Paraná, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a AAGR de Grandes Rios - PR.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Tem como objetivo o auxílio para transporte de estudantes a cidades de Ivaiporã, Jandaia do Sul, Apucarana e Araçongas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a AAGR de Grandes Rios - PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausentes qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Grandes Rios - PR, 01 de Junho de 2017


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE GRANDES RIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 95.680.989/0001-38, com SEDE na cidade de Grandes Rios - PR, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Grandes Rios - PR.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Grandes Rios - PR desenvolve há mais de 23 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Grandes Rios - PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.


A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausentes qualquer impugnação, tomem-se as providências para o Termo de Colaboração.

Grandes Rios - PR, 01 de Junho de 2017


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 080/2017

"SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. - Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Enfermeiro Padrão Hospital, o Servidor público Municipal Sr. Ronaldo Aparecido Conte, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.635.814-1 SSP/PR.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 081/2017

"SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. - Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Enfermeiro Padrão PSF, a Servidora pública Municipal Srª. Julia Thomé Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 25.180.853-1 SSP/PR.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 082/2017

"SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. - Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, a Servidora pública Municipal Srª. Elissandra Aparecida Gomes Borge, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.027.477-9 SSP/PR.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1278 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

DECRETO Nº. 083/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, o Servidor público Municipal Sr. Diemes Marcos Salvador, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.382.795-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 084/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a Servidora pública Municipal Srta. Fernanda Ribas de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.102.251-72 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 085/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a Servidora pública Municipal Srta. Neidilaine Onorato Medina, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.191.202-7 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 086/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Dentista, a Servidora pública Municipal Srta. Lorena Cristina Laverde, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 11.022.555-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 087/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Dentista, a Servidora pública Municipal Srta. Kelly Cristina de Castro, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.183.363-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 088/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Bioquímico/Biomédico, a Servidora pública Municipal Srª. Paula Regina Matiuzi, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.997.442-4 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 089/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Professora do Ensino Básico, a Servidora pública Municipal Srª. Sueli Regina Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.172.655-3 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 090/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Professora do Ensino Básico, a Servidora pública Municipal Srª. Cristina Carvalho do Nascimento Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.884.513-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 091/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1278 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 3 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Motorista, o Servidor público Municipal Sr. Rogerio Gomes Conceição, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 12.471.314-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 092/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 01 de Junho de 2017, a Srª Roseli Aparecida Mariano, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RGnº6.640.785-3 e inscrito no CPF sob nº 056.260.149-00.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 093/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 01/06/2017 do Cargo de Professora do Ensino Básico, a Servidora pública Municipal Srª.Luciani Aparecida Bonfim Ferrari, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.780.195-4 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **02,05,06,07,08, de Junho de 2017**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

- 1.Cópia do comprovante que votou na última eleição;
- 2.Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
- 3.Cópia do Alistamento Militar;
- 4..Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
- 5.Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;

6.Certidão de Antecedentes Criminais;

7.Cópia da Cédula de Identidade;

8.Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9.Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;

10.Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;

11.Laudo médico quando portador de deficiência física;

12.Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).

13.Cópia da Carteira de Trabalho.

14.Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
4º	Professora do Ensino Básico	Neide Gaspar Barbosa dos Santos	Classificado
5º	Professora do Ensino Básico	Glacielli da Silva Cardoso	Classificado
6º	Professora do Ensino Básico	Cristina Carvalho do Nascimento Santos	Classificado
7º	Professora do Ensino Básico	Maria Helena Garcia Danta	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

